



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECRETO Nº 82/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO
IMÓVEL QUE ABAIXO MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, bem como artigo 6º do Decreto-lei 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. – É declara a utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel a seguir identificado, situado no Povoado Mão de Engenho, Zona Rural do Município de São Brás – AL, assim descrito: Imóvel de propriedade da Sra. DILMA TAVARES DOS SANTOS, confrontando-se e medindo os seguintes pontos:, Norte (Frente) –31,69m - Confrontado com a Escola Municipal Manoel Quirino Nunes; Oeste (Lado Esquerdo) – 6,00m – Confrontado com o terreno (lote), pertencente a Sr.ª Dilma Tavares dos Santos; Leste (Lado Direito) – 6,00m – Confrontado com o imóvel residencial e Sul (Fundo) – 31,69m – Confrontado com o terreno (lote), pertencente a Sr.ª Dilma Tavares dos Santos, totalizando uma área de 190,14 m² (cento e noventa vírgula quatorze metros quadrados).

Art. 2º. – O imóvel individualizado no artigo anterior será utilizado para a ampliação da Escola Municipal Manoel Quirino Nunes do Povoado Mão de Engenho.

Art. 3º. – Para promover a desapropriação de que trata o Decreto Expropriatório, fica a Prefeitura Municipal de São Brás – AL, autorizada a efetivá-la em caráter judicial ou extrajudicial, na forma da legislação vigente e com os recursos constantes no orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Brás - AL, em 15 de maio de 2024.

KLINGER QUIRINO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J.
12.207.437/0001-80.

